

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um (08/12/2021), reuniram-se na sala de reuniões desta Câmara Municipal, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Souza Flugel, para tratar somente sobre: o Projeto de Lei nº. 133/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o período de 2022 a 2025."; o Projeto de Lei nº. 134/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº. 135/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.328,00 e dá outras providências."; o Projeto de lei nº. 136/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº. 137/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Altera dispositivos da Lei nº. 3.812/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021."; o Projeto de Lei nº. 138/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a concessão do Auxílio Transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências."; o Projeto de Resolução nº. 08/2021, de autoria da Mesa Executiva e que "Dispõe sobre a assinatura eletrônica no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.". Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas apresentando emenda redacional ao Projeto de Lei nº. 133/2021, emenda redacional ao Projeto de Lei nº. 136/2021; emenda redacional ao Projeto de Lei nº. 137/2021 e emenda aditiva ao Projeto de Lei nº.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

138/2021. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2021.

Gerson Sutil Joel Elias Fadel José Otávio Nocera